



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 192-2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COCOS-BA e o BANCO BRADESCO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, SN, Bairro Vila Yara, Município de Osasco-SP.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pela Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG nº 9127078 28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste autorizada na Cláusula Sétima, resolve apostilar o Contrato nº 192-2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do contrato nº 192-2021 fica reajustado em **3,93% (três vírgula noventa e três por cento)**, de acordo com o limite do acumulado dos últimos 12 meses do IPCA referente ao período compreendido entre maio de 2022 e maio de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 192-2021 passará de **R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** para **R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o valor unitário passará de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) para **R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)**, a vigorar a partir da **presente data**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO INSTRUMENTO VINCULANTE

Processo Administrativo nº 063-2021, Inexigibilidade de Licitação nº 002-2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**04.123.020.2010 - Gestão da Tesouraria**

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15000000 - Fonte



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Cocos-BA, 26 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**